

Consciência Individual em Durkheim

Gustavo Noronha Silva
José Nailton Silveira de Pinho¹

Muito se fala da “jaula” criada por Durkheim em sua teoria, que envolve os indivíduos os impedindo de agir por si mesmos. Existe, para Durkheim, externa aos indivíduos, e mais do que uma simples soma das consciências individuais dos componentes de uma sociedade uma *consciência coletiva*. Isso é a sociedade: “o mais poderoso feixe de forças físicas e morais cujo resultado a natureza nos oferece.” (DURKHEIM, citado por QUINTANEIRO, 2002: 69).

Ações individuais, ou não guiados por essa consciência coletiva, segundo Durkheim não são necessariamente fatos sociais. Para se analisar uma sociedade o objeto a ser estudado deve ser o todo, e a consciência coletiva, não os indivíduos. É importante, no entanto, perceber que Durkheim não indica descartar todo e qualquer ato individual. Ele aponta, sim, que os atos individuais e suas razões não importam à sociologia como objeto de análise.

Torna-se importante uma definição bem demarcada do que é, então, objeto do estudo sociológico proposto por Durkheim:

Aqui, então, está uma categoria de fatos que apresentam características muito especiais: eles consistem de maneiras de agir, pensar e sentir externas ao indivíduo, que são investidas de um poder coercitivo pelo qual exercem controle sobre o indivíduo. Consequentemente, já que consistem de representações e ações, não podem ser confundidas com fenômenos orgânicos ou físicos, que não têm existência senão dentro e através da consciência individual.² (DURKHEIM, citado em PASSAGES from EMILE DURKHEIM)

Há, portanto, duas consciências, que formam um ser social: a consciência individual, que se relaciona somente com a própria pessoa, e a consciência coletiva, que é o sistema de sentimentos, idéias e crenças que a sociedade imputa no indivíduo:

... a consciência moral da sociedade não é encontrada por inteiro em todos os indivíduos e com suficiente vitalidade para impedir qualquer ato que a

¹Acadêmicos do 2º período de Ciências Sociais

²Tradução livre dos autores, do texto em inglês: Here, then, is a category of facts which present very special characteristics: they consist of manners of acting, thinking and feeling external to the individual, which are invested with a coercive power by virtue of which they exercise control over him. Consequently, since they consist of representations and actions, they cannot be confused with organic phenomena, nor with psychical phenomena, which have no existence save in and through the individual consciousness.

ofendesse, fosse este uma falta puramente moral ou propriamente um crime ...
(DURKHEIM, citado por QUINTANEIRO, 2002: 78).

Diz-se, então que o mundo social construído por Durkheim, ainda que não chegue a ser um teatro de marionetes regido pela consciência coletiva, não admite o comportamento desviante que ameaça a sociedade. A última oração é de extrema importância na interpretação correta do que Durkheim pensa. Se imaginarmos uma sociedade em que empreendedorismo e dinamismo são vistos como virtudes (como a maioria das sociedades modernas), é muito provável que um comportamento de vanguarda, de progresso em relação à situação atual seja visto com bons olhos pela sociedade como um todo, já que não ameaça diretamente a coerência da sociedade.

A própria divisão do trabalho, segundo Durkheim, implica em uma redução da parcela que cabe à consciência coletiva na consciência total do ser social, dando mais liberdade para o desenvolvimento da personalidade. Isso, no entanto, não diminui a coesão. A *solidariedade social*³ se torna mais forte, já que os diferentes se atraem e completam.

Essa é a *solidariedade orgânica*⁴. Os membros da sociedade têm tarefas bem definidas e, portanto, uma esfera própria de ação. Integra-se, então, o corpo social através da divisão do trabalho.

Referência Bibliográfica

QUINTANEIRO, T. Émile Durkheim. In: QUINTANEIRO, T.; BARBOSA, M. L. de O.; OLIVEIRA, M. G. M. de. *Um Toque de Clássicos*. 2. ed. rev. e amp. Belo Horizonte: UFMG, 2002. p. 67-105. (Aprender).

PASSAGES from EMILE DURKHEIM. Disponível em: <http://faculty.fullerton.edu/bstarr/FPlbst305/Durkheim.PASSAGES.htm>. Acesso em 28 de outubro de 2003.

³Mecanismos que evitam a desintegração da sociedade, instrumento de inclusão social

⁴Ou *solidariedade derivada da divisão do trabalho*